

**PORTARIA Nº 605, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias a servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora abaixo nominado, 09 (nove) dias de férias regulamentares.

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE USUFRUTO</b>
7728	SABRINA CARVALHO LIMA	01.04.2019 A 31.03.2020	15.06.2020 A 23.06.2020

**Art. 2º** As férias concedidas no Art. 1º foram de 09 (nove) dias em virtude do referido servidor ter usufruído férias antecipada de 21 (vinte e um) dias no período de 23.12.2019 a 12.01.2020

**Art. 3º** As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o valor do subsídio mensal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.06.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração